



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1260, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)

- [Nota técnica](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/c9ef93c3-b7a7-4387-b453-4725a5761a3c>

- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2459456&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de fevereiro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável								25.143.300
	ATIVIDADES								
1144 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							25.143.300
1144 2161 6500	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 545							25.143.300
	Boletim emitido (unidade): 365		F	3- ODC	2	90	0	3000	4.257.900
			F	4- INV	2	90	0	3000	20.885.400

2302	Defesa Agropecuária									35.500.000
	ATIVIDADES									
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609								35.500.000
2302 214Y 6501	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 609								35.500.000
	Unidade atendida (unidade): 7		F	3-	2	30	0	3000		5.000.000
				ODC						
			F	3-	2	90	0	3000		6.000.000
				ODC						
			F	4-	2	30	0	3000		20.000.000
				INV						
			F	4-	2	90	0	3000		4.500.000
				INV						
TOTAL - FISCAL										60.643.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										60.643.300
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta										

ANEXO			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								1.808.100
	ATIVIDADES								
2308 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	19 571							1.808.100
2308 20UI 6500	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	19 571							1.808.100
			F	3- ODC	2	90	0	3000	390.000
			F	4- INV	2	90	0	3000	1.418.100
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								7.236.255
	ATIVIDADES								
2318 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							7.236.255

2318 20GB 6500	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	19 571									7.236.255
			F	4-INV	2	90	0	3000			7.236.255
TOTAL - FISCAL											9.044.355
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											9.044.355
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar											
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
											Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								6.554.880		
	ATIVIDADES										
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							6.554.880		
1191 21B6 6501	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do	21 606							6.554.880		

Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)											
Produtor assistido (unidade): 8.000			F	3- ODC	2	90	0	3000			6.554.880
TOTAL - FISCAL											6.554.880
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											6.554.880
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar											
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA											
ANEXO						Crédito Extraordinário					
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								74.721.024		
	ATIVIDADES										
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							74.721.024		
5136 211A 6500	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							74.721.024		

	- No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família atendida (unidade): 5.765		F	3-	2	90	0	3052	1.500.000
			F	4- ODC	2	90	0	3052	73.221.024
				INV					
TOTAL - FISCAL									74.721.024
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.721.024
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB									
ANEXO Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								998.121.600
	ATIVIDADES								
5636 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							998.121.600

5636 2130 6501	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605									998.121.600
	- Nacional (Crédito Extraordinário										
	- Calamidade Pública)										
	Produto adquirido (tonelada):		F	3-	2	90	0	3000			998.121.600
	500.000			ODC							
TOTAL - FISCAL											998.121.600
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											998.121.600

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								425.968.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00WC	Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública	26 846							425.968.000

0909 00WC 6500		Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	26 846								425.968.000
				F	3-ODC	2	90	0	3052		425.968.000
TOTAL - FISCAL											425.968.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											425.968.000
ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito											
UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-MDA											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de								84.768.000		

	Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais									
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5136 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631								84.768.000
5136 0427 6500	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631								84.768.000
	Família atendida (unidade): 4.944		F	5-	0	90	0	3000		84.768.000
			IFI							
TOTAL - FISCAL										84.768.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										84.768.000

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167_par3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1260

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1260>